

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**AUTOR – VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO O CONGRESSO EMEPE – ENCONTRO DAS MOCIDADES PENTECOSTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica incluído no calendário festivo do Município de Anápolis o CONGRESSO EMEPE – ENCONTRO DAS MOCIDADES PENTECOSTAIS, que se realiza anualmente nesta cidade na terceira semana do mês de setembro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de janeiro de 2025



**REAMILTON DO AUTISMO**  
**VEREADOR PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_ DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**AUTOR – VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO**

O EMEPE (Encontro das Mocidades Pentecostais) nasceu no ano de 1984 e, em 2025, completará 41 anos de história.

A primeira edição surgiu de um desejo no coração da missionária Domingas de Souza Ramos e, desde então, essa grande festa jamais parou.

Sediado na Assembleia de Deus Ministério de Anápolis, no bairro Alexandrina, o EMEPE tem como propósito ser um canal evangelístico, levando as pessoas a conhecerem a Cristo.

Em 2025, o evento acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro. A entrada será gratuita e teremos participações de ministros conhecidos nacionalmente. Será um final de semana impactante para a cidade de Anápolis.

Diante desse aspecto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, levando-se em consideração a relevância da temática, conto com o apoio de todos os nobres colegas.

Sala de Sessões, 21 de janeiro de 2025



**REAMILTON DO AUTISMO**  
**VEREADOR PODEMOS**